



DECRETO Nº 1.232/2019

Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Caruaru” ao **senhor LEONARDO BULHÕES XAVIER**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru.

ART. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva

ART. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 04 de dezembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES**
Presidente

(autoria do vereador Daniel Lula Finizola)